



**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
PORTARIA 192/2025**

**PORTARIA Nº 40/2025**  
De 14 de outubro de 2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº194/2025 - Data: de 14  
de outubro de 2025.**

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Autos nº 39586/2024 da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente deste Município, por intermédio da sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 157 parágrafo único do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 39586/2024

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2025.

**LOANA CORDEIRO**

**Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente**

## Assinantes

✓ **Loana Cordeiro**

Assinou em 14/10/2025 às 13:49:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Loana Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

203

Q9G

P2P

347